

virtude do atraso do item constante na Nota Fiscal nº 50758, Processo Administrativo 2014.0.023.340-9, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S.<sup>a</sup>, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2014-0.004.352-9 – PMSP - Diva Maria Aquino dos Santos – RF: 642.234.9-01 e 642.234.9-02 - CTCs nºs 794 e 795/ IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2014-0.083.084-9 – PMSP - Lisabel Dorotea de Oliveira – RF: 514.081.1-01 e 514.081.1-02 - CTCs nºs 872 e 873/ IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2014-0.086.354-2 – PMSP - Antonio Martins Filho – RF: 305.677.5-01 e 305.677.5-02 - CTCs nºs 870 e 871/IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2013-0.372.887-3 – PMSP - Maria Aparecida de Carvalho Rogerio – RF: 617.969.0-01, 617.969.0-02, 617.969.0-03 03 - CTCs nºs 797, 798 e 799/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;
2014-0.052.446-2 – PMSP - Patrícia Barreto Sterza – RF: 589.916.8-01 e 589.916.8-02 - CTCs nºs 812 e 813/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2013-0.377.091-8 – PMSP - Olga Pereira da Silva – RF: 503.138.9-01 e 503.138.9-02 - CTCs nºs 820 e 821/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2014-0.070.366-9 – PMSP - Luzia Garcia Gomes – RF: 535.993.7-01 e 535.993.7-02

- CTCs nºs 814 e 815/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2013-0.347.147-3 – PMSP - Milton Barbosa dos Santos – RF: 580.501.5-01 e 580.501.5-02 - CTCs nºs 876 e 877/ IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2013-0.355.573-1 – PMSP - Afonsina Pereira de Oliveira – RF: 539.866.5-01 e 539.866.5-02 - CTCs nºs 874 e 875/ IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2014-0.055.382-9 - SFMSP - Moises Amoroso – RF: 1096/2

- CTC nº 903/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.073.893-4 - SFMSP - Edvaldo Fernandes de Souza – RF: 1563/2 - CTC nº 901/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2013-0.351.959-0 - SFMSP - Idelson Brito Oliveira – RF: 1742/2 - CTC nº 899/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.072.536-0 - SFMSP - Maria Eliete de Oliveira – RF: 1591/1 - CTC nº 902/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.085.549-3 - SFMSP - Osvaldo da Silva – RF: 1979/2 - CTC nº 900/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.106.107-7 – PMSP - Juliana Leal Aguiari – RF: 680.574.4-01 e 680.574.4-02 - CTC nº 894 e 895/IPREM/2014 emitida em 23/04/2014;

2013-0.067.279-6 – PMSP - Maria de Fátima Vieira Chaves – RF: 514.704.2-01 e 514.704.2-02 - CTC nº 891 e 892/ IPREM/2014 emitida em 23/04/2014;

2014-0.000.929-0 – PMSP - Vanilda Alves Matsumoto – RF: 562.517.3-01 e 562.517.3-02 - CTC nº 842 e 843/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

1998-0.230.448-4 – PMSP - Anita Maria Meinberg Percin – RF: 526.298.4-01, 526.298.4-02, 526.298.4-03 e 526.298.4-04 - CTCs nºs 788, 789, 790 e 791/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2013-0.084.248-9 – PMSP - Alice Vieira Manso – RF: 516.761.2-02 - CTC nº 841/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;
2013-0.320.596-0 – PMSP - Doralice Ribeiro de Oliveira dos Santos – RF: 586.381.3-01 - CTC nº 837/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.057.742-6 – PMSP - Rafael Ribeiro dos Santos Godói – RF: 732.881.8-01- CTC nº 849/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.072.454-2 – PMSP- Leila Olivan – RF: 650.733.6-01 - CTC nº 845/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.073.054-2 – PMSP - Felipe Machry Brum – RF: 805.942-0-01 - CTC nº 850/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.073.077-1 – PMSP - Estela Cristina Boteon Terra – RF: 634.709.6-01 - CTC nº 839/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.079.936-4 – PMSP - Jaques Gersgorin – RF: 540.542.4-01 - CTC nº 802/IPREM/2014 emitida em 10/04/2014;

2014-0.083.077-6 – PMSP - Leila Vincenzi Burkart – RF: 634.417.8-01 - CTC nº 840/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.089.195-3 – PMSP - Marcio Alexandre Mourão Mathias – RF: 557.012.3-01 - CTC nº 844/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.089.923-7 – PMSP - José Roberto Lauria Rosa – RF: 285.850.9-01 - CTC nº 852/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.006.882-3 – PMSP - Shyrlei Onelli – RF: 641.590.3-01 - CTC nº 851/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.022.636-4 – PMSP - Maria Aparecida Moraes Borges – RF: Sem Vínculo - CTC nº 835/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.029.660-5 – PMSP - Quelli Foleiss de Oliveira – RF: 789.108.3-01 - CTC nº 847/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

### BENEFÍCIOS

#### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
**Ana Maria Mendonça – 2014-0.085.209-5;**
**Belmira Augusta Mendes – 2014-0.083.519-0;**
**Irene Galotte – 2014-0.089.410-3;**
**Maria de Lourdes Menezes Silva – 2014-0.080.518-6;**
**Maria de Lourdes Quadros – 2014-0.079.631-4;**
**Maria Ivone de Medeiros Jobb – 2014-0.048.796-6;**
**Sebastiana Alves Barbosa – 2014-0.076.927-9;**
**Vilma Vernier Pavan – 2014-0.084.501-3.** Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I do mesmo diploma legal.

**Aginaldo Rosano Alberto e Isabely Ribeiro Alberto – 2014-0.018.569-2;**
**Luzia Almeida de Souza e Elaine Almeida de Souza – 2014-0.049.381-8.** Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.

**Marcos Milhose Felix – 2013-0.104.051-3.** À vista das informações, laudo médico de fls. 80 e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido de fls. 02, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.

**Vilma da Veiga Euzebio e Elton da Veiga Euzebio – 2014-0.034.221-6.** Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.

**Congele-se** a cota parte porventura cabente a Elton da Veiga Euzebio até comprovação da alegada invalidez.

**Maria Josefa Vieira e José Carlos Vieira – 2014-0.073.394-0.** Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal. **Congele-se** a cota parte porventura cabente a José Carlos Vieira até complementação da instrução.

**Elizabeth Ferreira Barreto – 2014-0.030.440-3;**
**Mercedes Borges Fontes – 2013-0.351.373-7;**
**Shirley Sabino da Silva – 2014-0.045.415-4.** À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/ SUP e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV do mesmo diploma legal.

PERÍCIA MÉDICA

**Maria Alves de Sá Cecere – 2012-0.153.319-4.** Face o laudo médico de fls. 37, **Defiro** o pedido de fls. 31.

### DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**
**FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**
**2013-0.325.609-2 – Fátima Regina Carvalho Poleze ,**
**Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.**

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2014-0.092.313-8** - No uso das atribuições que me são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º do Dec. 48.743/2007 e tendo em vista os elementos constantes destes autos administrativos, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do **Dr. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS**, registro funcional 696.449.4/1, Procurador-Geral do Município - PGM, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, em razão de viagem à Manaus/AM, nos dias 3 e 4.4.2014, para participar do XLVIII Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, que se realizará no Hotel Tropical Manaus Business.

**2014-0.109.127-6 - PGM** - Diante dos elementos contidos no presente processo e das manifestações favoráveis das Chefias mediata e imediata, bem como do Procurador Diretor do Depto. Judicial - JUD, do Procurador Chefe de Gabinete da PGM e do Procurador-Geral, tendo em vista, ainda, o interesse e relevância da participação da servidora no evento almejado, tanto para a sua evolução funcional, quanto para a Administração, **AUTORIZO**, com base no disposto pelo art. 46 da Lei 8.989/79 e arts. 1º e 4º, inc. II, do Dec. 48.743/2007, o afastamento da Dra. DÉBORA SOTTO, Procuradora do Município – RF 729.380.1/1 do Depto. Judicial – JUD, para participar do “AESOP 2014 - Congresso Anual da Associação Européia de Escolas de Planejamento” com vistas a apresentação de trabalho – pôster – Tema: O Projeto Nova Luz – um caso controverso de planejamento urbano, no período de 9 a 12 de julho de 2.014, na cidade de Utrecht – Holanda.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

**DESPACHOS: LISTA 2014-2-085**
**DEPARTAMENTO JUDICIAL**
**ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR**
**PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD**
**2011-0.266.831-8 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA**
**DEFERIDO**

**DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32 ÀS FLS 46/47, À QUAL ME REPORTO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADO NESTE PROCESSO POR EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA, NO VALOR DE R\$ 1.715,98(HUM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

**2013-0.057.055-1 VINICIUS MAGALHAES VILLANI**
**INDEFERIDO**

**À VISTA DOS ELEMENTOS CONTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTAÇÕES DE JUD.3(32), ÀS QUAIS ME REPORTO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO POR VINICIUS MAGALHÃES VILLANI, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**DEPARTAMENTO FISCAL**
**ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116**
**PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCA/J**

**2014-0.115.955-5 CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA**

**DEFERIDO**
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**
**2014-0.116.116-9 DAMASIO EDUCACIONAL S.A**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.117.270-5 MARINA ANDRADE DE CAMPOS MAIA**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.117.758-8 SHEKINA ASSOC FILANTROPICA DE ASSIST A FAMILIA**

**DEFERIDO**
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.118.149-6 FOCCUA AP P TERC ESPEC LTDA EPP**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.118.343-0 ENEAS FERNANDES VALADA**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.118.382-0 MARIA IZILDA DE ALMEIDA**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.**

**2014-0.118.956-0 ECOLABOR COMERCIAL CONSULTORIA E ANALISE LTDA**

**DEFERIDO**
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.119.107-6 CHECK-UP TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.119.273-0 JOAO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**2014-0.119.316-8 NAMBY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

### DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

#### DESPACHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SNJ

Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. 48.592 de 6 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2014-0.028.977-3, em nome de Ricardo Sartori, referente ao período de fevereiro a abril de 2014, no valor de R\$ 6.000,00.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1671

#### DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

**2013-0.202.708-1 - Luana Santos Monteiro** Pedido de indenização formulado pela interessada relativo a danos morais e materiais – queda de moto placas EJM 1584 na Av Marechal Tito, próximo ao número 7000 – Alegação de ausência de sinalização em lombada – valor pleiteado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – ajuizamento de ação judicial fundada no mesmo fato e no mesmo direito em tramite na 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – Prejudicialidade – Indeferimento – artigo 2º, inciso V e artigo 3º, inciso II e parágrafo único do Decreto 53.066/12 – Despacho - Diante dos elementos constantes do presente, em especial a propositura da ação judicial em face do município de São Paulo com base no mesmo fato e no mesmo direito, autos nº 0000776-50.2014.8.26.0053, em curso perante a 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública **Indefiro**, com fundamento no artigo 2º, inciso V e artigo 3º, inciso II e parágrafo único do Decreto Municipal 53.066/12, o pedido formulado neste processo administrativo por LUANA SANTOS MONTEIRO, CPF número 362.243.318-39.

### DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

**DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA**
**2014-0.059.144-5-ANITA MENDES DE MELLO** – Operação Urbana Água Espraçada. Parque Linear. Emboque da Avenida Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes. Retificação do Despacho nº 355/2014-DESAP/PGM.Diante da informação de DESAP 6 à fl. 76 deste processo,**RETI-RATIFICO** o Despacho nº 355/2014-DESAP/PGM, para dele fazer constar que a nota de empenho deverá ser emitida no valor de R\$210.101,96 e não como constou.

**2014-0.121.358-4-ADERBAL NICOLAS MULLER** – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1016534-86.2013.8.26.0053 – 8º. VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e na Portaria nº 6/14-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$15.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 06, em nome de **ADERBAL NICOLAS MULLER, CPF nº 819.292.189-15**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados pelo Juízo.

**2014-0.122.156-0-JOAOQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES** – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1016170-80.2014.8.26.0053 – 9º. VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e na Portaria nº 6/14-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$5.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 04, em nome de **JOAOQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES, CPF nº 870.268.218-49**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados pelo Juízo.

**2014-0.121.340-1-EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS** – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1015898-86.2014.8.26.0053 – 7º. VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e na Portaria nº 6/14-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$5.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 08, em nome de **EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS, CPF nº 507.865.048-20**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados pelo Juízo.

**2012-0.320.378-7-HERBERT DE LUCAS SILVA E OUTROS–Desapropriação – Escola Municipal de Educação Infantil. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 16.10.12.365.3010.3.358.4.4.90.61.00.00, no valor de **R\$301.965,88** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 108, em nome de **HERBERT DE LUCAS SILVA, CPF nº 286.506.228-79**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de escola municipal de educação infantil.

**2012-0.063.352-7-ALVINO SOUSA RODRIGUES E OUTRO–Desapropriação – Escola Municipal de Educação Infantil. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 16.10.12.365.3010.3.358.4.4.90.61.00.00, no valor de **R\$289.087,08** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 159, em nome de **ALVINO SOUSA RODRIGUES, CPF nº 074.197.498-33**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de escola municipal de educação infantil.

**2013-0.007.949-**



1.2 Para a vaga de titular: Eduardo Della Manna, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração (SECOVI)

1.3 Para a vaga de suplência: Guilherme Cotait, da Associação Comercial de São Paulo

Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata, lida e assinada por todos os presentes, os dando por encerrado o processo

Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso nos dois dias imediatamente posteriores à **publicação da Ata**, encaminhando as argumentações para a COMISSÃO ELEITORAL – GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA, a/c SP Urbanismo/ NPR Rua

São Bento, 405, 16º andar, sala 161B.

**ATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS ACADEMICAS E DE PESQUISA PARA COMPOR O GRUPO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**

No dia 10 de maio de 2014, às 11:30 horas, reuniram-se na Subprefeitura da Lapa, à Rua Guaicurus, 1000, na presença de representantes da Comissão Eleitoral, conforme previa artigo 11º do Edital SMDU 002/2014, os representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa cujas inscrições foram homologadas e publicadas no DOM de 15/04 de 2014. Os respectivos representantes decidiram pactuar a titularidade e suplência entre si, possibilidade esta prevista no edital 002/2014, artigo 11.o, parágrafo 3.o ficando acordada a seguinte composição:

1.1. Para a vaga de titular: Paula Santoro, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. FAU/USP.

1.2. Para a vaga de suplência: Caio Boucinhas, do Sindicato dos Arquitetos (SASP).

Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata, lida e assinada por todos os presentes, dando por encerrado o processo

Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso nos dois dias imediatamente posteriores à **publicação da Ata**, encaminhando as argumentações para a COMISSÃO ELEITORAL – GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA, a/c SP Urbanismo/ NPR Rua

São Bento, 405, 16º andar, sala 161B.

**ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE MORADORES E OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**

No dia 10 de maio de 2014, 17 horas, na Subprefeitura da Lapa, à Rua Guaicurus, 1000, a Comissão Eleitoral realizou a apuração dos votos dos candidatos a vaga de moradores e ou trabalhadores do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, cujas candidaturas foram homologadas e publicadas no DOM de 15/04 de 2014, sendo o resultado da referida apuração o que se segue:

Quantidade Total de Votantes: 980

Votos por candidato:

2.1 Adiel Vaz Leite	792
2.2 Anna Esther Antiquera Luciano	803
2.3 Emerson da Silva	154
2.4 Ilma Maria Santos de Pinho.	67
2.5 Larissa Garcia Campagner	38
2.6 Marta Rodrigues dos Santos	54
2.7 Paulo Cauhy Junior	723
2.8 Therezinha de Jesus Conceição	161
BRANÇOS	06
NULOS	03

Considerando a quantidade de votos recebidos, foram eleitos respectivamente para as vagas de titular e suplente os seguintes candidatos:

Titulares;

1. Anna Esther Antiquera Luciano

2. Adiel Vaz Leite

3. Paulo Cauhy Junior

Suplentes:

1. Therezinha de Jesus Conceição

2. Emerson da Silva

3. Ilma Maria Santos de Pinho

Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata, lida e assinada por todos os presentes, dando por encerrado o processo de apuração as 18:50 hs.

Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso nos dois dias imediatamente posteriores à **publicação da Ata**, encaminhando as argumentações para a COMISSÃO ELEITORAL – GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA, a/c SP Urbanismo/ NPR Rua

São Bento, 405, 16º andar, sala 161B.

## COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

**DANIEL TODTMANN MONTANDON** Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Representantes para a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2014, quarta-feira, às 13:30 horas, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, 10º andar, auditório (sala 102).

**RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPU**

1. Comunicações Gerais

2. Processos para deliberação:

2.1. PA Nº. 2014-0.104.608-4

INTERESSADO: Derlon De Almeida

ASSUNTO: Intervenção Artística “Projeto Ouro Branco”

2.1. Ofício nº. 0059/2014/GVP

INTERESSADO: Prefeitura do Município de São Paulo

ASSUNTO: Comunicação visual dos estandes de ativação – Fifa Fan Fest

3. Resolução Parklets

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC**

**DESPACHOS: LISTA 2014-2-085**  
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181  
 PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVSPS/CAD  
 2014-0.103.317-9 AGUSTO E AGUSTO PET SHOP LTDA - ME  
 INDEFERIDO  
 CADASTRO INICIAL PUBL. D.O.C. 07.05.2014 PÁG. 66 À 69

**PROCESSO: 2007-0.091.788-4**

**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCS**

TERMO ADITIVO Nº 029/2014 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2007-SMS.G/NTCS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

I - À vista do constante no presente processo administrativo, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, e pela competência conferida Portaria nº185/2014-PREF, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 029/2014 ao Contrato de Gestão da Microrregião M'Boi Mirim nº 003/2007 – NTCS/

SMS, com a Organização Social CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, referente à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços de saúde no âmbito da Microrregião M'Boi Mirim, para: 1. Substituir a NIR NISA M'Boi Mirim pela CER IV M'Boi Mirim conforme habilitação prevista na Portaria nº 793/SAS/MS, de 24 de abril de 2012, e, nos termos da Portaria nº 1357/2013, emitida pelo Ministério da Saúde, 2. Acrescer o recurso de investimento destinado as reformas e equipamentos das unidades CER IV M'Boi Mirim e UBS Integral Vera Cruz e, 4. Estabelecer o orçamento do contrato para o período de abril a junho de 2014, acrescendo-se ao custeio o valor total de R\$ 39.686.333,73, à verba de investimento em equipamentos o valor total de R\$ 267.000,00 relativo ao Centro Especializado de Reabilitação – CER IV M'Boi Mirim, à verba destinada às obras e instalações do CER o valor total de R\$ 200.000,00 e, à verba destinada às obras do muro da UBS Integral Vera Cruz o valor total de R\$ 36.513,32, onerando, respectivamente, as dotações 8410.10.301.3003.4125.33.50.390000, 8410.10.301.3003.4125.44.50.520000, 8410.10.24.2.3006.3365.44.50.510000 e 8410.10.301.3003.3367.44.50.39.0000, no presente exercício.

II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

III - Fica a entidade obrigada a manter atualizada a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal durante toda vigência do contrato, cuja fiscalização e cobrança competem à Área Técnica.

**PROCESSO: 2009-0.054.575-1**  
**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCS**

TERMO ADITIVO Nº 010/2014 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009-SMS.G/NTCS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

I – À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, e pela competência conferida pela Portaria nº 185/2014-SMS.G, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 010/2014 ao Contrato de Gestão nº 020/2009 – NTCS/SMS, com a Organização Social FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido por atividades de Diagnóstico por Imagem na Região Leste, com orçamento para os meses de maio a dezembro de 2014, no valor total de R\$ 10.652.403,72 , referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125.33.50.39.00.00.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

**PROCESSO: 2013-0.339.733-8**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**

Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, do parecer da Assessoria Jurídica e da manifestação da Área Técnica, desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a reabertura, com as devidas alterações do Edital e respectivos anexos, do CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de organização social para gestão de Rede Assistencial de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, com fundamento na Lei Municipal nº 14.132/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 52.858/2011.

**PROCESSO: 2012-0.113.762-0**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT/SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

À vista dos elementos contidos no presente processo, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo C20, marca GM, placa GBG0228, prefixo AM0568.3, chapa patrimonial nº 3150862, chassi 8AG244NETA116939, ano 1996, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

**PROCESSO: 2012-0.113.765-5**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT/SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

À vista dos elementos contidos no presente processo, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo EVM RESGATE 6000, marca GM, placa GBG0408, prefixo AM0617.5, chapa patrimonial nº 3165835, chassi 98G443NBTTCC000940, ano 1996, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

**PROCESSO: 2012-0.145.941-5**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT/SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

À vista dos elementos contidos no presente processo, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo EVM RESGATE 20, marca GM, placa GBG0281, prefixo AM0594.2, chapa patrimonial nº 3163458, chassi 8AG244NETA116052, ano 1996, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

**PROCESSO: 2012-0.145.942-3**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT/SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

À vista dos elementos contidos no presente processo, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo EVM RESGATE 6000, marca GM, placa GBG0392, prefixo AM0611.6, chapa patrimonial nº 3165289, chassi 98G443NBTTCC000347, ano 1995, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

**PROCESSO: 2013-0.096.225-5**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT/SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

À vista dos elementos contidos no presente processo, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo GLO CL, marca VOLKSWAGEN, placa BRZ2901, prefixo GC1180.0, chapa patrimonial nº 50183864, chassi 9BWZZZ37RT004555, ano 1994, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

**PROCESSO: 2013-0.096.226-3**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT/SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**BAIXA DE BEM PATRIMONIAL**

À vista dos elementos contidos no presente processo, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo EVM RESGATE 20, marca GM, placa GBG0267, prefixo AM0579.9, chapa patrimonial nº 3163449, chassi 8AG244NETA115504, ano 1996, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

## HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

**DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**PROCESSO Nº. 2013-0.337.033-2: 1):** À vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica deste Hospital que adoto, como razões de decidir, e nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 54.768/2014 e ainda, no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G., **APLICO** à empresa **Convinda Refeições Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.599.283/0001-53, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do Contrato 031/2013-HMEC, pela inexecução parcial do ajuste, no mês de Fevereiro/2014, conforme estabelecido item 9.1.3 da Cláusula Nona, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8666/93 c/c com o artigo 54 do Decreto Municipal nº. 44.279/2003.

2) Fica também a Contratada **NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Despacho, para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento do respectivo preço público, conforme previsto na alínea “f” do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**Emissão de Nota de Empenho**  
**Processo nº. 2014-0.121.988-4:** Considerando os elementos cons-tantes no presente administrativo, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64 e ainda no exercício da competência que me foi delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G., **AUTORIZO** a aquisição de metildopa em comprimidos com 250 mg, através da Ata de Registro de Preços nº. 007/2014-SMS.G, cuja de-tentora é a empresa **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, CNPJ. nº. 09.192.829/0001-08, conforme requisição de fls. 02, bem como a **EMISSÃO** da Nota de empenho em favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº. 29.937/2014.

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**2014-0.084.872-1**

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência a mim delegada pelas Portarias nº. 1021/2013-SMS e 2600/2013-NCC/DGP, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 1471/2013-SMS.G, com a minuta de Edital juntada às fls. 34/41, visando a aquisição de 10.973 unidades de kit lance para atender as necessidades da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses na Campanha de Vacinação em cães e gatos a ser realizada em agosto/2014, consoante requisição de fls. 02/07.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

**PROCESSOS DE ADIANTAMENTO APROVADOS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** as prestações de contas que trataram da concessão de Adiantamento Bancário prevista na Lei 10.513/88, dos servidores abaixo pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste – CRSCO.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS/ANO	VALOR
2006-0.207.481-5	SERGIO ROSEMBERG	AGOSTO/2006	R\$ 500,00
2009-0.179.750-9	SERGIO ROSEMBERG	JUL-AGO-SET/2009	R\$ 3.000,00
2013-0.233.178-3	ERICA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	AGOSTO/2013	R\$ 3.000,00
2013-0.252.001-2	FLAVIO QUARTE DA SILVA	OUTUBRO/2013	R\$ 500,00
2013-0.303.858-3	NOEMI FURUKAWA	DEZEMBRO/2013	R\$ 300,00

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**PORTARIA Nº.023/C.R.S.-SUL/2014.**

Dra.Tania Zogbi Sahyoun, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM, eleito em 23/04/2014, para a gestão 2014/2016;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição,

que elaborará seu regimento interno:  
**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**  
 Lygia Cecília Cunha RG: 8.832.770  
 Fernando Prouça de Gouvêa RG: 1.179.735-6  
 Francisca Marisa de Souza RG: 8.368.962  
 Ana Beatriz Zambenedetti Zunder RG: 11.251.838-2  
 Lídio Moreira RG: 27.402.423-8  
 Marcus Vinícius Lisboa Malavasi RG: 45.943.226-6  
**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**  
 Maria Regina Maia RG: 11.315.898-1  
 Solange Aparecida dos Santos Pinto RG: 18.625.303-5  
 Evaldo Rodrigues do Nascimento RG: 33.527.193-5  
 Iolanda Glória Dantas Takemoto RG: 12.766.815-9  
 Celso Augusto Oseas do Amaral Pupo RG: 4.762.538  
 Raul Paciello RG: 3.283.770-7  
**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**  
 Moema Medeiros de Gusmão RG: 4.341.676-7  
 Alecy Francisco Lopes RG: 7.406.874-X  
 Dayana Ferreira Biliu Paccinato RG: 33.773.078-7  
 Luís Antonio Santiago RG: 15.389.983-9  
 Geraldo Magela Miranda RG: 16.625.082-X  
 Roberto Carlos Veríssimo RG: 19.457.656  
**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**  
 Valéria da Silva Teixeira RG: 46.088.351-3  
 Aparecida de Lourdes Resende Silva Viviani RG: 15.701.692-4

Cori Domingos Azevedo Cruz RG: 15.555.229  
 Pedro Antonio de Lima RG: 32.415.991-2  
 Josemary da Silva Ferreira RG: 36.820.910-6  
 Lindalva Januária Ferreira RG: 11.764.395  
**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**  
 José Geraldo de Araújo RG: 38.104.108  
 Carlos Gonçalves Barreto RG: 9.962.319-5  
 Genésio da Silva RG: 23.325.661-1  
 Félix da Costa RG: 21.484.844-9  
 Josefa Barbosa do Nascimento RG: 18.178.479-8  
 Francisco Aprígio de Arruda RG: 21.664.450-9  
 Pedro José Cavalcanti RG: 7.405.740J  
 Luciano José dos Santos RG: 27.656.623-3  
 Hudson César Amorim Oliveira RG: 01883549-05  
 Maria das Dores Souza de São José RG: 23.128.333  
 Jorge da Silva RG: 4.787.979-8  
 Ana Lúcia Aragão RG: 24.995.508-8  
**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**  
 Maria dos Anjos Pires da Silva RG: 30.046.650-X  
 Vicente de Paula Soares RG: 22.326.855  
 Antonio Viana RG: 9.109.487-2  
 Joaquim José da Silva RG: 8.156.084-9  
 William Estevão da Silva RG: 33.344.424  
 Jacinto de Fátima Souza RG: 14.869.018  
 Maria de Fátima Silva Souza RG: 10.849.672-7  
 José Ademair de Oliveira RG: 18.362.904-8  
 Anetério Silva Souza RG: 11.815.123-X  
 Cícero Marques da Silva RG: 23.815.278-9  
 Aderbal Pereira dos Santos RG: 16.502.528-1  
 Gerson Assioli Lima RG: 18.017.140-9  
 III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

**CONTABILIDADE**  
**CANCELAMENTO DE SALDO NOTA DE EMPENHO**

2003-0.317.044-8 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 001/2005-SMS/SMP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº. 14121/14 no valor de R\$ 2.261,90, em favor da credora Felícia Watanabe Yamamoto, CPF 048.141.338-39, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.3390.3600.00.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMBÊ**

**OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 012/14

A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembê no uso de suas atribuições por lei e **CONSIDERANDO** a lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 42005 de 17/05/2002,

**RESOLVE:**  
 I – **TORNAR PÚBLICO** o início do processo eleitoral para a formação do Conselho Gestor da UBS VILA NIVI, para o biênio 2014/2016

II – Divulgar a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme segue:

**Segmento Gestor:**  
 Maria Thereza Alovez Lopez Laranjeira - RG: 9519649

**Segmento Trabalhador:**  
 Ana Regina da Silva Pires - RG: 13175300-9

**Segmento Usuário**  
 Angela Maria do Socorro de Souza - RG: 16533106-9  
 Laura Vitalina Benedan - RG:5420308-9

III – Nomeie como Presidente da Comissão Eleitoral o Sra. Maria Thereza Alovez Lopez Laranjeira - RG: 9519649.

IV – A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação para a realização das eleições.